

PORTARIA Nº 2.459 DE 29 DE ABRIL DE 2024

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE SERVIDORA
NOMEADA EM CONCURSO PÚBLICO**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico de Rio Negrinho-SC; no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 25035 de 04 de janeiro de 2021, consoante a Lei Complementar nº 016/2000, e considerando:

- Que a servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2023, foi nomeada pela Portaria nº 2.456 de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, edição nº 4517 de 24/04/2024;

- O requerimento da servidora nomeada, sob protocolo sob nº 25/2024 de 29/04/2024 e o atestado de licença maternidade anexo, no período de 26/02/2024 a 23/08/2024;

- Que nos termos do art. 14, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 16/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a requerimento do interessado, o prazo para a posse no cargo será contado do término do impedimento, facultando-se ao servidor declinar deste prazo;

R E S O L V E

PRORROGAR, nos termos do art. 14, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 16/2000, por 20 (vinte) dias, o prazo de posse no cargo da servidora **SUELEN SCHROEDER**, nomeada pela Portaria nº 2.456 de 23 de abril de 2024, para exercício do cargo de contador, Referência A, Classe I, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Departamento Administrativo do SAMAE, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 23 de agosto de 2024.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 29 de Abril de 2024.